

Parecer do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social e
Fiscalização do FUNDEB.

1. RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Fiscalização do FUNDEB do Município de Aracoiaba, durante o exercício, acompanharam e controlaram a repartição, as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB, além de ter examinado os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais atualizados aos recursos repassados ou retidos à Conta do Fundo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente o Conselho de acompanhamento do FUNDEB não constatou nenhuma irregularidade nas contas que visse a caracterizar como improbidade administrativa, além do que, a prestação de contas foi revistas das seguintes formalidades.

Todos os documentos do FUNDEB FOI REMETIDO AO Conselho de Fiscalização.

- A aplicação dos 70% na manutenção e desenvolvimento do ensino foi cumprida, bem como também o percentual correspondente aos 30% da educação básica;
- Os extratos bancários bem como todas as condições dos saldos foram confirmados;
- Nenhum documento como Notas Fiscais, recibos, quitações faltaram à Prestação de Contas;
- Todos os demonstrativos sintéticos da execução orçamentária, bem como os balancetes de receitas e despesas e o demonstrativo de movimentos numérico mensal estavam anexos ao processo de Prestação de Contas;

Pelo enquanto ao legal e constitucional são de ótica da Comissão de Acompanhamento do FUNDEB, e de acordo com o art. 31, 37 e 38 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo os membros deste Conselho , verificado os documentos comprobatórios de receita e despesas relativo ao FUNDEB, entendemos pela aprovação das contas do FUNDEB, da Prefeitura de Aracoiaba, pertencentes aos períodos de 01/01/2025 a 28/02/2025 haja visto que todos os requisitos foram atendidos na presente prestação de contas.

3. CONCLUSÃO

Em consequência, considerando o Processo Administrativo regular, baseado nas razões constitucionais e no interesse público, esta Comissão houve por bem dar PARECER no sentido de APROVAR a gestão contábil, financeira e patrimonial até 28 de fevereiro de 2025 do FUNDEB do Município de Aracoiaba.

S.M.J. É O NOSSO PARECER!

Aracoiaba – CE, 04 de dezembro de 2025

Charles Abraim França

Presidente do CACS/FUNDEB

Marcelo Gadelha da costa

Membro do CACS/FUNDEB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACS FUNDEB DO MUNICIPIO DE ARACOIABA –CEARA’.

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois e vinte cinco (04\12\2025),mais precisamente às 8:30 minutos na sala dos Conselhos Municipais do Município de Araciaba –CE, localizada na Rua: Santos Dumont s/n, no Centro da cidade de Araciaba, no Estado –Ceará; O Conselho do CACS- FUNBEB reuniram-se para juntos deliberarmos sobre as receitas e despesas referente aos cinco (5)bimestres do ano em curso. Onde o presidente expos sobre os motivos de estarmos reunidos durante aquele período para apresentação da prestação de contas de todos os bimestre do ano de dois e vinte e cinco (2025), no inicio o presidente conselho do FUNDEB o senhor Charles Ribeiro França apresentou em slides com os valores recebidos pelo FUNDEB no município de Araciaba junto ao contador do município na pessoa do senhor Marcus Vinicius Silveira .O senhor Marcus agradeceu e pediu á todos os Conselheiros que fizesse analise das notas fiscais , notas de empenhos , folhas de pagamentos ,receitas oriundas do FUNDEB e os demais pagamentos relativos aos gastos com á educação pagos pelas contas do referido fundo, referente aos cinco bimestres do ano de dois mil e vinte e cinco e ficou acompanhando os trabalhos e a exposição do Conselho , considerando assertiva e de muita responsabilidades o posicionamento do presidente. Foram passados para os membros presentes os seguintes balancetes do ano em curso; e foi assim descrito: primeiro (1º) bimestre que tem inicio em primeiro de janeiro á vinte oito de fevereiro (1º \01 á 28\02)receita: R\$15.752.563,31, as despesas foram no valor total de :R \$8.678.698,67 . E já no segundo bimestre que se inicia em primeiro de Março á trinta de Abril (1º \03 á 30\04\2025); sendo á receita no valor de: R\$10.910.480.55 e as despesas sendo: R\$10.660.774.40.E enquanto no terceiro bimestre o valor apresentado no período de primeiro de maio á trinta de junho (1º\05 á 30\06\2025) montante foi de :R\$ 12.446.962,05, tendo como despesas o valor de: R\$14.238.404.41. Indo agora para o quarto bimestre que inicia-se em ; primeiro de julho á trinta e um de agosto (1º\07 á 31\08\2025), tendo como receita o valor de: R\$ 11.545.616,24 e as despesas no valor de :R\$13.323.583.67. Indo para o quinto bimestre que seguindo de primeiro de setembro á trinta e um de outubro (1º\09 á 31\10\2025) á receita foi de : R\$ 11.545.616,24 ,e as despesas sendo no valor de: R\$12.455.260.48 após apresentação das receitas de despesas o senhor Marcus Vinicius ficou á disposição para esclarecimentos e duvidas pertinentes aos valores expostos , enquanto aos documentos de prestações de contas ficam à disposição de todos os conselheiros para consultas em caso de duvidas, para caso á comunidade escolar tenham real conhecimentos das aplicações dos recursos com transparência nos valores recebidos durante os cinco períodos do anos para que não surja duvidas ou ambiguidades , referentes as receitas e as despesas com os profissionais da educação municipal , visando com esse comportamento a lisura e a idoneidade entre os pares. E em seguida os membros do Conselho analisaram as documentações apresentadas pelo o contador o senhor Marcus Vinicius, e iniciou-se, a emissão dos pareceres referentes aos recursos do FUNDEB do ano de dois mil e vinte e

cinco. Sendo as despesas estando empenhadas e os documentos aqui apresentados e analisados que serão enviados posteriormente juntos aos pareceres ao tribunal de Contas do Ceará e á Câmara Municipal de Aracoiaba- Ceará. Ficando agendado já para o ano seguinte á primeira reunião para à quarta semana do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis(2026). E nada mais havendo para o momento seguimos para á próxima pauta tendo como referencia à atualização do Regimento do CACS –FUNDEB. O Regimento foi atualizado em conformidade com a Lei nº1312\2021 dispõe sobre a redação dada ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação _ FUNDEB no Município de Aracoiaba –Ceará .Que Dispõe no Art.212 –A , da Constituição Federal e dá outras Providencias ,e também do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Aracoiaba- Ceará; pela Lei Municipal nº926 de 04 de março de 2007, atualizada sua redação pelo artigo 20 da Lei Municipal nº 994 de 27 de Maio de 2009,alterando á redação do texto da Lei municipal nº 926\2007 nos art.2º e 5º conforme estabelecido pelo inciso IV do paragrafo 1º do art.24 da Medida Provisória nº11.424\2007. E nada mais havendo para o momento lavro eu Suzelice Aquino da Silva secretaria geral nomeada pelo colegiado assino á presente Ata que após lida será assinada por todos nós membros do Conselho do CACS-FUNBEB.

Aracoiaba- Ceará, 04 de dezembro de 2025

Suzelice Aquino da Silva.

Charles ribeiro franco

Hamilton fernan lancha

Monica Roberto de Oliveira Jeane

Edina de Souza e Costa Oliveira

François Kélio Monttucy de Souza

Marcelo Padilha da costa

Suzela de Satima Gibus Ferreira

Ofício Circular UNCME CE Nº 007/2023

Fortaleza, 11 de agosto de 2023

Ilmo(a) Senhor(a):

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Presidente do CACS Fundeb

Assunto: Convocação do XVII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação - CME

Senhor(a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos convocamos os Conselhos a participarem do XVII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará – UNCME CE, que realizar-se-á no dia **22 de setembro de 2023**, no horário de 8h às 17h, no **auditório da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE**, situado à Rua Barbosa de Freitas, 2709 – Aldeota, Fortaleza CE.

O tema central do encontro “Os Conselhos Municipais da Educação em defesa da Gestão Democrática da política educacional” é um fio condutor para discussões de temas atuais no cenário educacional para o fortalecimento desses colegiados na conjuntura que se apresenta, quais sejam: Educação integral, currículo, diversidade, equidade, controle social e os desafios do fortalecimento da atuação dos Conselhos, com vistas a ampliar a representatividade social nas discussões, formulação, regulamentação e acompanhamento das políticas públicas educacionais, bem como a renovação da Coordenação desta entidade conforme com as normas exaradas pela UNCME Nacional.

Público-alvo: Presidentes e conselheiros(as) dos CMEs e do CACS Fundeb, técnicos(as), Dirigentes Municipais de Educação e convidados.

Para a efetivação das inscrições, serão adotados os seguintes critérios:

CME ADIMPLENTE COM ANUIDADE DA UNCME:

- Adimplente ano 2023 – Isenção de 1 (uma) inscrição; Adimplente ano 2022 e 2023 – Isenção de 2 (duas) inscrições; - Adimplente ano 2021, 2022 e 2023 – Isenção de 3 (três) inscrições. Divulgaremos o controle de adimplência por e-mail.

Informamos o valor da taxa de inscrição para Conselhos não adimplentes e demais participantes: R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa com direito a um coffee break.

Obs: O almoço será por conta dos participantes em restaurantes tipo *selfie service*, disponível no local e nas proximidades do evento com valor acessível.

Período de Inscrições: 11/08/2023 a 08/09/2023, conforme disponibilidade de vagas no auditório.

O pagamento da inscrição pode ser feito por meio da Chave Pix: 06.354.628/0001-71 – em favor da UNCME Nacional.

Link para inscrição: <https://forms.gle/DP4ji5KsKWPHDjw47> o comprovante de pagamento das inscrições deverá ser encaminhado para o e-mail uncme.ce@gmail.com. Importante a identificação do município/participante.

Nesta oportunidade, renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA
Data: 11/08/2023 14:28:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Coordenação Estadual UNCME CE